



SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER	5
SECRETARIA DE GOVERNO.....	16
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
FUNAMC	17
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 373, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
25335	ALEKSANDRO SANTOS BANDEIRA	VIGILANTE	01/07/2019 A 30/06/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
958	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	12/06/2020 A 11/06/2021	17/01/2022 A 15/02/2022	EFETIVO
20662	LUCÉLIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) V	01/07/2020 A 30/06/2021	01/02/2022 A 03/01/2022	EFETIVO
6898	NUBIA LUCAS DE OLIVEIRA FARIA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	09/05/2020 A 08/05/2021	17/01/2022 E 04/03/2022 A 18/03/2022	EFETIVO
42972	JOSEANNE BETANIA DE FREITAS	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) V	04/01/2021 A 03/01/2022	05/01/2022 A 03/02/2022	COMISSIONADO
42661	NILSON GUEDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE IV	04/01/2021 A 03/01/2022	04/01/2022 A 02/02/2022	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
401	MARIA ALBERTO DE FIGUEIREDO	MERENDEIRA	01/07/2020 A 30/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
17704	CLAUDIA NOLETO BARBOSA	MERENDEIRA	01/07/2020 A 30/06/2021	01/01/2022 A 30/01/2022	EFETIVO
628	ERONILDES VITORINO FILHO	MOTORISTA - II	24/02/2020 A 23/02/2021	01/01/2022 A 30/01/2022	EFETIVO
1100	SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA	VIGILANTE	02/01/2019 A 01/01/2020	24/01/2022 A 21/02/2022	EFETIVO

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
 Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
 Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
 Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
 E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

43546	DANIELLY TAVARES DE SANTANA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	04/01/2021 A 03/01/2022	05/01/2022 A 03/02/2022	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
18704	DAYANA CHRYS DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR (A)	21/01/2020 A 20/01/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
25413	NOEMIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	MONITOR DO PETI	08/03/2020 A 07/03/2021	05/01/2022 A 03/02/2022	EFETIVO
18695	HELOISA HELENA RODRIGUES GARCIA	TÉCNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	04/08/2020 A 03/08/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
43447	JESSICA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES	SERVÇOS GERAIS	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	CONTRATO
20825	JOSHULLENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA	TÉCNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	17/10/2020 A 16/10/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
43019	DEBORA LUZIA SALES NUNES	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) IV	12/01/2021 A 11/01/2022	10/02/2022 A 03/01/2022	COMISSIONADO
44434	NAYARA BRAGA DE OLIVEIRA	TÉCNICO SOCIAL I	01/01/2021 A 31/12/2021	10/02/2022 A 01/02/2022	CONTRATO
43470	CRISTINI MEDEIROS AMORIM	ASSIST. ADMINISTRATIVO	07/01/2021 A 06/01/2022	08/02/2022 A 03/01/2022	CONTRATO
44038	TAMIRIS CRISTINA BEZERRA LEITE	TÉCNICO SOCIAL I	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	CONTRATO
44040	CLENILSON PEREIRA GOMES	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) III	04/01/2021 A 03/01/2022	06/01/2022 A 04/02/2022	COMISSIONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
19757	THIAGO SPACASSASSI NAZARIO	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	12/04/2018 A 11/04/2019	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
7117	VALDENIR RAMOS	PEDREIRO II	02/07/2020 A 01/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
19753	PATRICIA FIGUEIRA DA SILVA	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	12/04/2020 A 11/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
20451	MARCIA OLIVEIRA VELLANO	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	02/08/2019 A 01/08/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
501	TANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA QUEIROZ	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	01/04/2019 A 31/03/2020	03/01/2022 A 03/01/2022	EFETIVO
19419	THUANNY ALMEIDA ALVES	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) VI	24/01/2018 A 23/01/2019	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
25201	JOSEANE MARIA DE SOUSA	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) VII	25/02/2020 A 24/02/2021	01/01/2022 A 30/01/2022	EFETIVO
7105	JANILSON OLIVEIRA CRUZ	FISCAL AMBIENTAL	12/05/2019 A 11/05/2020	01/01/2022 A 30/01/2022	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
475	ANTONIA CARMO DE SOUSA GOMES	FISCAL DE TRIBUTOS	20/01/2012 A 19/01/2013	02/01/2022 A 31/01/2022	EFETIVO
25766	TIAGO COSTA FRANCA	AUDITOR FISCAL	16/05/2019 A 15/05/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO

345	OSMAR FEITOSA DA MOTA	FISCAL DE TRIBUTOS	01/07/2019 A 30/06/2020	05/01/2022 A 03/02/2022	EFETIVO
479	JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA	DIRETOR	20/01/2019 A 19/01/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
20401	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ARRECADACAO	02/08/2019 A 01/08/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
SEC MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZER					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
1023	DELICIMAR DA SILVA SANTOS	VIGILANTE	28/06/2013 A 27/06/2014	07/01/2022 A 05/02/2022	EFETIVO
ASTT					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
29797	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I ASTT	15/12/2019 A 14/12/2020	03/01/2022 A 12/01/2022 E 03/03/2022 A 12/03/2022 E 11/07/2022 A 20/07/2022	EFETIVO
25231	FABIO FRAGOSO DOS SANTOS	COORDENADOR(A) ASTT	01/03/2019 A 29/02/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
44217	AMARAI SILVA ALVES	COORDENADOR(A) ASTT	04/01/2021 A 03/01/2022	03/01/2022 A 03/02/2022	COMISSONADO
29806	WESLEY ALENCAR DOS REIS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	15/12/2020 A 14/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
42757	CARLOS ADAM ANDREWS TIMOTEO DOS SANTOS	SUPERINTENDENTE	05/01/2021 A 04/01/2022	05/01/2022 A 03/02/2022	COMISSONADO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 374, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
18720	ABINAIR ALVES DOS REIS VIEIRA	TECNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	18/08/2018 A 17/08/2019	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
25217	ADAO ALVES DA SILVA NETO	VIGILANTE	01/03/2020 A 28/02/2021	01/01/2022 A 30/01/2022	EFETIVO
20818	ADEMAR GONCALVES SOUSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	17/10/2019 A 16/10/2020	01/01/2022 A 30/01/2022	EFETIVO
19509	ADEMAR SOARES CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/02/2020 A 08/02/2021	17/01/2022 E 01/08/2022 A 15/08/2022	EFETIVO
19848	ADMILSON LUIZ MODESTO PEREIRA	TECNICO I - MEDICO VETERINARIO	02/05/2020 A 01/05/2021	17/01/2022 E 03/03/2022 A 17/03/2022	EFETIVO
3545	ADRIANE PAULA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	07/04/2020 A 06/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
19851	ALANGARDES FERREIRA MOREIRA JUNIOR	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	21/07/2019 A 20/07/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO

42717	ALBERTO GOMES DA SILVA	DIRETOR(A)	06/01/2021 A 05/01/2022	18/01/2022 A 01/02/2022 E 19/07/2022 A 02/08/2022	COMISSONADO
7118	ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/05/2020 A 12/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
19855	ALLYNI EVELYN COLFERAI SOUSA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2020 A 01/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
9379	ALRENECI ALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2012 A 24/09/2013	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
27488	ALZINETE DE ALENCAR DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2020 A 13/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
19776	ANA LEIDE SETUBAL DE SOUSA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	18/04/2020 A 17/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
27532	ANA MARIA CURCINO DE MORAIS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/07/2019 A 06/09/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
20241	ANDREIA VIEIRA DO VAL DE ABREU	TECNICO I - ENFERMEIRO	08/03/2019 A 05/06/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
20098	ANDRIELLE NUNES	TECNICO II - MEDICO	23/05/2017 A 22/05/2018	31/01/2022 E 18/07/2022 A 01/08/2022	EFETIVO
20962	ANNE KATHERINNE SONAYRA LEITE LIMA	TECNICO I - FARMACEUTICO	19/12/2019 A 18/12/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
25341	ANTONIO ANCELMO DA CRUZ	VIGILANTE	08/03/2020 A 07/03/2021	01/01/2022 A 30/01/2022	EFETIVO
6789	ANTONIO FELIX NETO ALVES DE SOUSA	MOTORISTA - II	09/05/2019 A 08/05/2020	01/01/2022 A 30/01/2022	EFETIVO
6998	ARLETE PEREIRA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2020 A 10/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
27489	ATAYDES ALENCAR BARBOSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2020 A 13/07/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
11384	AURENE BARROS DE ABREU	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/10/2012 A 30/09/2013	17/01/2022 A 15/02/2022	EFETIVO
674	AVILELIO SANTOS DE ALMEIDA	VIGILANTE	02/09/2013 A 01/09/2014	01/01/2022 A 30/01/2022	EFETIVO
43540	CAMILA GUIMARAES VIEIRA BORGES	TECNICO EM SAUDE III/ ENFERMEIRO(A)	04/01/2021 A 03/01/2022	05/01/2022 A 03/02/2022	CONTRATO
1933	CARLENE MATOS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2020 A 18/02/2021	02/01/2022 A 31/01/2022	EFETIVO
1246	CARLOS EDUARDO PIMENTEL DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/07/2012 A 30/06/2013	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
17972	CARLOS ROBERTO MARINHO SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/02/2020 A 22/02/2021	01/02/2022 A 03/01/2022	EFETIVO
19865	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA VITA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2019 A 01/05/2020	02/05/2019 A 01/02/2022	EFETIVO
1184	CARMEN MARIA LUZ DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	20/06/2020 A 19/06/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
19867	CHRISTIANO BORGES CORREA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2020 A 01/05/2021	01/01/2022 A 30/01/2022	EFETIVO
6790	CICERO DUARTE DE ALENCAR	MOTORISTA - II	04/01/2021 A 03/01/2022	10/01/2022 A 08/02/2022	EFETIVO
7007	CINTIA RICARDO MARTINS DO AMARAL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11/05/2013 A 10/05/2014	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
1185	CIRIO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	20/06/2012 A 19/06/2013	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
20796	CLEIDIMONE GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR	10/10/2019 A 09/10/2020	01/01/2022 A 30/01/2022	EFETIVO
18823	CRISTIANE DE OLIVEIRA DO CARMO	TECNICO I - NUTRICIONISTA	23/09/2020 A 22/09/2021	03/01/2022 A 17/01/2022 E 04/07/2022 A 18/07/2022	EFETIVO
11446	CRISTIANE MIRANDA FERREIRA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/11/2012 A 18/11/2013	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
9033	CRISTOVAO CIRINO GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/05/2020 A 01/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
22357	DANIELA LUIZA FONSECA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	06/02/2020 A 05/02/2021	17/01/2022 E 04/07/2022 A 18/07/2022	EFETIVO
19985	DANIELA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO I - FISIOTERAPEUTA	09/05/2020 A 08/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
19781	DAYANE CHRISTIE GOMES PESSEGO DOCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/04/2020 A 17/04/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
18175	DELYANNE PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	03/03/2019 A 02/03/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
1186	DELAIDES PEREIRA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	20/06/2019 A 19/06/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
1993	DENIS ARAUJO DA SILVA MARINHO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/03/2020 A 28/02/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
19990	EDILBERTO INACIO JUNIOR	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	09/05/2019 A 08/05/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
19877	EDNA COELHO BESSA LACERDA	TECNICO I - FARMACEUTICO	02/05/2018 A 01/05/2019	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
11449	ELAINE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/11/2012 A 18/11/2013	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
44199	ELIMARA DE CASTRO MOREIRA DUARTE	TECNICO EM SAUDE III/ ENFERMEIRO(A)	01/01/2021 A 31/12/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	CONTRATO
25666	ELDES BATISTA SOBRAL	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/05/2020 A 01/05/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
9389	EVA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2019 A 24/09/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
7331	EVA RIBEIRO DA COSTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	09/08/2019 A 08/08/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
20939	EVELYNE MEDEIROS ANDRADE DUARTE JAYME	TECNICO I - TERAPEUTA OCUPACIONAL	05/12/2018 A 26/12/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO
23272	FABIANA FERRES BROGIN PUERRO	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	03/08/2020 A 02/08/2021	03/01/2022 A 01/02/2022	EFETIVO

19884	FABRICIO MARTINS FERNANDES	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	08/04/2019 À 07/04/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
5434	FELISBERTO BRITO BARBOSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/01/2013 À 02/01/2014	01/01/2022 A	EFETIVO
710	FRANCISCO MOURA DA PAZ	VIGILANTE	22/03/2020 À 21/03/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
43307	GABRIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO	TECNICO EM SAUDE IV/MEDICO	01/01/2021 À 31/12/2021	02/01/2022 A	CONTRATO
27496	GEISON CARDOSO SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2019 À 13/07/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
19743	GENILDE COELHO DA SILVA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/07/2020 À 21/07/2021	17/01/2022 E	EFETIVO
1372	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	30/05/2012 À 29/05/2013	03/01/2022 A	EFETIVO
19890	GERALDO FRANCISCO ALVES PIMENTA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2020 À 01/05/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
6827	GERCILEIDE NERI DA SILVA	TRATADOR DE ANIMAIS	09/05/2019 À 08/05/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
20113	GEUFRAZ OSORIO NUNES	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	23/05/2019 À 22/05/2020	12/01/2022 A	EFETIVO
44139	GIRLENE ANTUNES ABADIA	TECNICO EM SAUDE III/ ODONTOLOGO	06/01/2021 À 05/01/2022	19/01/2022 E	CONTRATO
20859	HERMINIA COELHO DA LUZ SILVA	TEC.EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR	03/11/2019 À 02/11/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
22682	HILTON JUNIOR COELHO DE MIRANDA	MOTORISTA - II	03/11/2020 À 02/11/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
7640	ILSA DE ARAUJO MIRANDA REIS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	03/10/2012 À 02/10/2013	03/01/2022 A	EFETIVO
6954	IOLANDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	10/05/2020 À 09/05/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
3562	IRACIENE SOUSA DE MORAES BRITO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	07/04/2013 À 06/04/2014	01/02/2022 A	EFETIVO
6957	IRAY LOPES LESSAS DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/05/2019 À 09/05/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
766	ISLEY ALVES FARIAS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2013 À 01/01/2014	03/01/2022 A	EFETIVO
20068	JANE AUGUSTO GUIMARAES GONCALVES	TECNICO II - MEDICO	20/06/2020 À 19/06/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
19905	JERFONSON FERNANDO BARROS DA SILVA	TECNICO I - ENFERMEIRO	02/05/2020 À 01/05/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
20940	JOANA SOLANGE LEAL LEITE	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	05/12/2020 À 04/12/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
6846	JOAO VIANEY SALVADOR DA SILVA	MOTORISTA - II	09/05/2020 À 08/05/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
27500	JOSE ADAO MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2020 À 13/07/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
25388	JOSE WILSON ALVES DE ARAUJO	VIGILANTE	08/03/2020 À 07/03/2021	01/01/2022 A	EFETIVO
22380	JOSINA LIDIA MAIA GOMES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	06/02/2020 À 05/02/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
2001	JUAREZ SANTOS DIAS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/03/2020 À 28/02/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
25683	JULLIANA KELLY SOUSA DOS SANTOS SANTANA BATISTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/05/2020 À 01/05/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
44094	KEILHA JANY BRITO DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	21/01/2021 À 20/01/2022	22/02/2022 A	COMISSIONADO
20121	KENYA MARLLA DA SILVA GONCALVES	TECNICO I - ENFERMEIRO	23/05/2020 À 22/05/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
20948	LANDERLENY APARECIDA SANTOS OLIVEIRA MORAL	TECNICO I - FARMACEUTICO	07/12/2018 À 06/12/2019	03/01/2022 E	EFETIVO
19406	LAURINDA BRITO BENICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/01/2020 À 23/01/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
9045	LILI PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/05/2020 À 01/05/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
22385	LILIAN APARECIDA SILVA PORTE	TECNICO I - FARMACEUTICO	06/02/2019 À 05/02/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
23097	LORENA DIAS DA SILVA CABRAL	TECNICO I - FARMACEUTICO	04/06/2020 À 03/06/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
6864	LUCIANA COELHO GOMES	TECNICO I - MEDICO VETERINARIO	09/05/2020 À 08/05/2021	31/01/2022 E	EFETIVO
27507	LUCIANO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2019 À 13/07/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
1201	LUSMARINA BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	20/06/2020 À 19/06/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
20073	LUZIA ARAUJO NUNES	TECNICO I - MEDICO VETERINARIO	16/05/2016 À 15/05/2017	03/01/2022 A	EFETIVO
4104	MADALENA ALVES DE FREITAS NETO GUIMARAES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	24/11/2019 À 23/11/2020	01/02/2022 A	EFETIVO
25721	MAGNA DE ARAUJO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	06/05/2018 À 05/05/2019	03/01/2022 A	EFETIVO
705	MAHMOUD WADIH ELKADI	FISCAIS DE EPIDEMIOLOGIA	21/03/2018 À 20/03/2019	10/01/2022 A	EFETIVO
6970	MARA REJANE COSTA SIQUEIRA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	10/05/2020 À 09/05/2021	01/02/2022 E	EFETIVO
25711	MARCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/05/2019 À 02/05/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
7051	MARCILENE ALVES DIAS SOBRAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2020 À 10/05/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
20008	MARCIO LUZ CAMPOS	MOTORISTA	09/05/2019 À 08/05/2020	01/01/2022 A	EFETIVO
19411	MARIA APARECIDA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/02/2020 À 01/02/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
27614	MARIA BEATRIZ LEITE BRITO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	31/07/2019 À 30/07/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
1117	MARIA DE FATIMA VERGIL DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	11/11/2012 À 10/11/2013	01/02/2022 A	EFETIVO
914	MARIA DO SOCORRO DE BARROS FARIAS	FISCAIS DE EPIDEMIOLOGIA	08/05/2010 À 07/05/2011	01/02/2022 A	EFETIVO
5692	MARIA DO SOCORRO MARTINS ROCHA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/01/2020 À 02/01/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
18186	MARIA FABIANA MOREIRA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	03/03/2020 À 02/03/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
9140	MARIA FELIX FERREIRA DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/06/2020 À 31/05/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
9049	MARIA FELIX GUEDES DE MORAIS LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/05/2019 À 01/05/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
22559	MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	13/02/2020 À 12/02/2021	20/01/2022 E	EFETIVO
7339	MARIA IVALTANIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	12/07/2012 À 11/07/2013	03/01/2022 A	EFETIVO
1119	MARIA LELIA GOMES BRITO BATISTA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	11/11/2018 À 10/11/2019	01/02/2022 A	EFETIVO
1229	MARIA LUCIVANDIA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/11/2019 À 24/11/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
27554	MARIA MADALENA GINO DE CASTRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/07/2019 À 14/07/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
878	MARIA NILZETE GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	20/06/2013 À 19/06/2014	01/02/2022 A	EFETIVO
43147	MARIA SANTANA COSTA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE I/AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04/01/2021 À 03/01/2022	10/01/2022 A	CONTRATO
20075	MARIANA PEREIRA PARENTE	TECNICO I - MEDICO VETERINARIO	16/05/2020 À 15/05/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
20012	MARLEIDE GOMES DA CUNHA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	09/05/2020 À 08/05/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
9406	MARLENE DINO DA SILVA BRITO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2019 À 24/09/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
27514	MAYARA GABRIELA PINTO OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2020 À 13/07/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
20783	MONICA KELLY SILVA FEITOSA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	03/10/2020 À 02/10/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
1308	NAGILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/09/2019 À 31/08/2020	01/02/2022 A	EFETIVO
43240	NEIDE SOUZA RIBEIRO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE III/ ENFERMEIRO(A)	04/01/2021 À 03/01/2022	05/01/2022 A	CONTRATO
20079	PATRICIA MARTINS DA SILVA	TECNICO I - ENFERMEIRO	16/05/2020 À 15/05/2021	31/01/2022 E	EFETIVO
7072	PAULO FERNANDO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2012 À 10/05/2013	17/01/2022 A	EFETIVO
4110	POLIANA DIAS DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	24/11/2012 À 23/11/2013	03/01/2022 A	EFETIVO
43771	POLIANA PEREIRA ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO/ SECRETARIO EXECUTIVO	11/01/2021 À 10/01/2022	12/01/2022 A	CONTRATO
22400	POLLIANA DOS SANTOS SILVA BARROS	TECNICO I - FARMACEUTICO	06/02/2020 À 13/03/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
20131	POLLYANA REIS ALVES	TECNICO II - MEDICO	23/05/2020 À 22/05/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
22402	PRICILLA CAMARA DA SILVA ESTORQUE	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	06/02/2020 À 05/02/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
19935	REBECA OLIVEIRA BARBOSA VITA BORGES	TECNICO I - FARMACEUTICO	02/05/2020 À 01/05/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
22404	REGINA DE JESUS BARROS DE SOUZA	TECNICO I - FARMACEUTICO	06/02/2020 À 05/02/2021	11/07/2022 E	EFETIVO
19936	RENATA CARDOSO VAZ MALDONADO	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2016 À 30/04/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
22407	RENATA MENDES BORGES	TECNICO I - ENFERMEIRO	06/02/2016 À 30/01/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
7665	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	03/10/2019 À 02/10/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
21555	ROSILEI JUSTINO DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/01/2019 À 03/01/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
20137	SANDRA MARA DUARTE	TECNICO I - ENFERMEIRO	23/05/2019 À 22/05/2020	03/01/2022 A	EFETIVO
6913	SEBASTIAO DIAS MILHOMEM	MOTORISTA	09/05/2020 À 08/05/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
43846	SILVA RIOS CARVALHO DE MORAES	TECNICO EM SAUDE IV/MEDICO	01/01/2021 À 31/12/2021	02/01/2022 A	CONTRATO
42782	SERGIO MAIA RABELO	DIRETOR(A)	06/01/2021 À 05/01/2022	14/02/2022 E	COMISSIONADO
19756	SILDNEI SOUSA FREITAS	FISCAL SANITARIO	12/04/2020 À 11/04/2021	01/02/2022 A	EFETIVO
19949	SOLANO BARRETO DOS SANTOS	FISCAL SANITARIO	02/05/2020 À 01/05/2021	03/01/2022 A	EFETIVO
7669	SONIA MARA SOARES DE PAULA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	03/10/2019 À 02/10/2020	03/01/2022 A	EFETIVO

1124	SUELI CARVALHO DE SA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	11/11/2012 À 10/11/2013	03/01/2022 À 01/02/2022	EFETIVO
42762	TAMARA TEIXEIRA LACERDA	ENCARREGADO	06/01/2021 À 05/01/2022	17/01/2022 À 15/02/2022	COMISSIONADO
19832	THIAGO MAGALHAES BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/04/2020 À 24/04/2021	03/01/2022 À 01/02/2022	EFETIVO
43858	TULIANA PEREIRA SANTOS DIAS	TECNICO EM SAUDE III/ ENFERMEIRO(A)	07/01/2021 À 06/01/2022	10/01/2022 À 08/02/2022	CONTRATO
19759	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	12/04/2020 À 11/04/2021	17/01/2022 À 16/11/2022	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
(Continuidade dos trabalhos licitatórios)
"Fase de Lances"

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público, que transcorridos os prazos recursais, fará realizar no dia 27/12/2021, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, 1º andar, nº 265, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), sessão pública para continuidade dos trabalhos licitatórios, referente à seguinte licitação:

LICITAÇÃO	HORÁRIO
<p><u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021 - SRP</u></p> <p>Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Facilités visando a conservação e manutenção de infraestrutura predial, com a inclusão de serviços variados nas áreas de Implementação de Serviço de Portaria, Locação de Sistema de Alarme e CTFV, Serviço de limpeza, asseio e conservação predial e Serviços de jardinagem.</p>	10h20min

Araguaína – TO, aos 23 dias de dezembro de 2021.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

A Superintendência de Licitações de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento para o dia 11.01.2022 às 08h30min, para alterações a serem realizadas no Termo de Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021. OBJETO: Aquisição de equipamentos pesados tais como: Motoniveladora, Retroescavadeira, Mini Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira e Máquina Picador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 23 de dezembro de 2021.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

AVISO CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em obediência ao paragrafo quarto da Lei nº 12.232, os nomes que irão a sorteio no dia 06 de janeiro de 2022, às 09h00min, em sessão pública, na sala da Assessoria de Comunicação da Prefeitura, localizada na Av. José de Brito Soares nº 728 – Setor Anhanguera, para a formação da subcomissão técnica, no âmbito da Concorrência nº 006/2021, cujo objeto é: Contratação de 03(três) empresas (Agência de Publicidade) especializadas na prestação de serviços de publicidade para divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas do Município de Araguaína, compreendendo

o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como atividades complementares pertinentes.

Colaboradores da Assessoria de Comunicação

- 1- William Barbosa Monteiro da Costa - Jornalista
- 2 - Thatiane Almeida Cunha - Jornalista
- 3 - Raymara Silva Santos - Jornalista
- 4 - Davi Fernandes de Oliveira - Comunicação e Marketing
- 5 – Felipe Maranhão Braga - Jornalista
- 6- Flávio Marcelo Soares Martin - Jornalista

Colaboradores convidados

- 7 – Weberson Ferreira Dias - Comunicação Social/Jornalismo
- 8 – João José Ferreira da Silva - Comunicação Social/Jornalismo
- 9 – Adriana Santana da Silva - Comunicação Social/Jornalismo

Araguaína – TO, aos 23 dias de dezembro de 2021.

Washington Luiz Pereira da Silva
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 263/SEMASTH, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providências;

CONSIDERANDO artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata na solicitação da servidora protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada no dia 31/12/2021, em virtude do aniversário da servidora POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA COSTA, matrícula: 22401.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

DESPACHO Nº 055/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os Termos de Credenciamentos publicados no Diário Oficial do município na data de 16 de dezembro de 2021, para prestação de serviços sociais especializados em cursos, ações e qualificação profissional referente ao Programa Minha Casa Minha Vida, para execução dos Projetos de Trabalho Social nos Empreendimentos Habitacionais Lago Azul I, III e IV com a Instituição SESI;

Considerando que a administração pública já possui Termos de Credenciamentos em vigência com a referida instituição para atendimento e execução dos mencionados projetos e que, por equívoco formal, foram publicados novos credenciamentos;

Considerando que a administração pública possui o poder de controlar e reexaminar seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, conforme estabelece o princípio da autotutela e Súmula nº 473 do STF;

RESOLVE:

REVOGAR os Termos de Credenciamentos publicados no dia 16 de dezembro de 2021 e demais atos administrativos vinculados à sua consecução, com supedâneo nas normas e princípios do poder de autotutela da administração pública.

Araguaína - TO, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº09, 01/01/2021

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA, E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 011/2021, tendo em vista a ocorrência de erro de digitação passível de retificação, notícia ERRATA em relação aos itens 72 e 92 no resultado final das propostas e projetos aprovados e reprovados no Edital 003/2021 PRÊMIO FOMENTO À PROJETOS E AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS ARAGUAÍNA 2021, publicado pela PORTARIA/SEMECL Nº 349/2021 no Diário Oficial do Município de Araguaína Nº 2.448 - quinta - feira, 16 de Dezembro de 2021, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

72	16112021002906	RELDERSON SOUSA FREITAS	012.965.941-07	SIMPOSIO ESTADUAL DO MOVIMENTO JUNINO	APROVADO	20,0	20,0	10,0	50,0	5.676,04
----	----------------	-------------------------	----------------	---------------------------------------	----------	------	------	------	------	----------

Leia-se:

72	16112021002906	RELDERSON SOUSA FREITAS	012.956.941-07	SIMPOSIO ESTADUAL DO MOVIMENTO JUNINO	APROVADO	20,0	20,0	10,0	50,0	5.676,04
----	----------------	-------------------------	----------------	---------------------------------------	----------	------	------	------	------	----------

Onde se lê:

92	29032021143459	ANTONIO EDIVALDO OLIVEIRA FREITAS	318.418.212-63	DOMINGO SOLIDARIO	APROVADO	20,0	18,0	12,0	50,0	5.676,04
----	----------------	-----------------------------------	----------------	-------------------	----------	------	------	------	------	----------

Leia-se:

92	29032021143459	ANTONIO EDIVALDO OLIVEIRA FREITAS	318.418.212-68	DOMINGO SOLIDARIO	APROVADO	20,0	18,0	12,0	50,0	5.676,04
----	----------------	-----------------------------------	----------------	-------------------	----------	------	------	------	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo nº: 2020008357
Interessado: Rui Nunes Gomes
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 917 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Parecer Técnico Administrativo nº 224/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 492/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 18678, para fazer constar, como Possuidor, o Sr. LOURIVAL AMARO DE LUNA (CPF: 186.808.521-04) e sua esposa Sra. MARIA DINAUVA LUNA (CPF: 691.357.031-72), em solidariedade ao Sr. RUI NUNES GOMES, atual proprietário, sem prejuízo do regular prosseguimento de eventuais ações executivas fiscais propostas quanto aos créditos tributários constituídos até 09/09/2020, cujas sujeições passivas deverão ser mantidas no nome do proprietário, ante a inércia das partes quanto ao fornecimento de informações aptas a alterar o cadastro municipal na época da transação imobiliária. Ocasão em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021020466
Interessado: Luzia Vieira dos Santos
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 918 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1648/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 705/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 49467, para fazer constar, como possuidora, a Sra. LUZIA VIEIRA DOS SANTOS (CPF: 648.535.351-87), em solidariedade a Sra. MARIA JOVELINA DA SILVA, atual proprietária, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021021706
Interessado: Erivan da Silva Araújo
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 919 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1719/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 706/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 33770, para fazer constar, como possuidor, o Sr. ERIVAN DA SILVA ARAUJO (CPF: 932.204.131-53), em solidariedade ao Sr. JOÃO HELIO ALVES MORAIS, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021020048
Interessado: Celso Joaquim Mendes
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 920 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1719/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 707/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 55907, para fazer constar, como Possuidor, o Sr. CELSO JOAQUIM MENDES (CPF: 165.152.421-15), em solidariedade ao Sr. ALACIDES ALVES TEIXEIRA (espólio), atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021021624
Interessado: Rosa Maria Gonçalves de Oliveira Reis
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 921 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1719/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 709/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 44353, para fazer constar, como possuidora, a Sra. ROSA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA REIS (CPF: 67.983.121-15), em solidariedade ao Sr. SEVERINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021016843
Interessado: Sandro Rodrigues Filho
Assunto: Alteração Cadastral e Cancelamento de Cobrança

DESPACHO Nº 922 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 285/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 711/2021, cuja opinião foi pelo deferimento parcial do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO em relação ao imóvel de inscrição nº 9005, sem prejuízo do regular prosseguimento de eventuais ações executivas fiscais propostas quanto aos créditos tributários constituídos até 19/10/2021, cujas sujeições passivas deverão ser mantidas, ante a inércia das partes quanto ao fornecimento de informações aptas a alterar o cadastro municipal na época da transação imobiliária. Posteriormente e imediatamente, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para ciência e providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2020001670
 Interessado: Monique Carmo Andrade
 Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 923 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1741/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 717/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 822, para fazer constar, como possuidora, a Sra. MONIQUE CARMO ANDRADE (CPF: 920.057.721-00), em solidariedade ao Sr. ADORNÍLIO MARQUES MIRANDA, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021020420
 Interessado: Iraci Dias dos Santos
 Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 924 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1648/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 718/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 47465, para fazer constar, como possuidora, a Sra. IRACI DIAS DOS SANTOS (CPF: 022.803.551-16), em solidariedade ao Sr. DAVID SOARES DE ANDRADE (espólio), atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022036
 Interessado: João Maria Santos de Abreu
 Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 925 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1733/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 720/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 9795, para fazer constar, como possuidor, o Sr. JOÃO MARIA SANTOS DE ABREU (CPF: 378.728.691-87), em solidariedade ao Sr. JOAQUIM AUGUSTO DE SOUSA (espólio), atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021019344
 Interessado: B & M Locações e Construtora - LTDA
 Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 926 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1621/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 722/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 48091, para fazer constar, como possuidor, a pessoa jurídica B & M LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 26.640.342/0001-60), em solidariedade ao Sr. GILMAR PEREIRA DA SILVA, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021021864
 Interessado: Gerson Morais Feitosa
 Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 927 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1733/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 724/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 37302, para fazer constar, como possuidor, o Sr. GERSON MORÁIS FEITOSA (CPF: 357.833.621-15), em solidariedade a Sra. ELENITA SILVEIRA LIMA, atual proprietária, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021021700
Interessado: Gaspar Pereira dos Santos
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 928 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1719/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 730/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 18847, para fazer constar, como possuidor, o Sr. GASPAR PEREIRA DOS SANTOS (CPF: 326.605.611-68), em solidariedade a Sra. NELCA MARTINS DO LAGO, atual proprietária, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021021355
Interessado: Nilton Amorim da Cruz
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 929 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1733/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 725/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 28403, para fazer constar, como possuidor, o Sr. NILTON AMORIM DA CRUZ (CPF: 242.643.343-49), em solidariedade ao Sr. DURVAL ALVES RIBEIRO, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022124
Interessado: Diego dos Santos Wanderley
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 930 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1764/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 732/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 20283, para fazer constar, como Possuidor, o Sr. DIEGO DOS SANTOS WANDERLEY (CPF: 035.815.931-81), em solidariedade a Sra. MARLY PEREIRA PINTO DA SILVA, atual proprietária, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022365
Interessado: Nazareth Machado Boucinhas
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 931 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1779/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 733/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 26753, para fazer constar, como Possuidora, a Sra. NAZARETH MACHADO BOUCINHAS (CPF: 824.471.601-00), em solidariedade ao Sr. CELSO FERREIRA DA SILVA, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022184
Interessado: Maria Dias Nogueira
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 932 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1765/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 734/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 1187, para fazer constar, como Possuidora, a Sra. MARIA DIAS NOGUEIRA (CPF: 643.781.791-72), em solidariedade ao Sr. EDSON FERREIRA CAMPOS, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022286
Interessado: Maria Dias Conceição
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 933 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1771/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 735/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 4504, para fazer constar, como Possuidora, a Sra. MARIA DIAS DA CONCEIÇÃO (CPF: 576.851.003-63), em solidariedade ao Sr. WALTER CESAR P. LIMA, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022302
Interessado: Mauricio José Gois
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 934 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1773/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 736/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 14314, para fazer constar, como Possuidor, o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GÓIS (CPF: 307.970.471-15), em solidariedade ao Sr. ADAILTON MORAIS FEITOSA, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022303
Interessado: Osias Rocha da Silva
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 935 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1776/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 737/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 14957, para fazer constar, como possuidores, o Sr. OSIAS ROCHA DA SILVA (espólio) (CPF: 299.449.611-91) e sua esposa a Sra. MARIA JOSÉ PAULINA FREITAS DA SILVA (CPF: 210.104.983-04), em solidariedade a Sra. CARMOSINA CONCEIÇÃO DA SILVA, atual proprietária, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022304
Interessado: Werlen de Sousa Carneiro Lima
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 936 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº

1778/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 738/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 18961, para fazer constar como possuidor o Sr. WERLEN DE SOUSA CARNEIRO LIMA PAZ (CPF: 029.423.401-26), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022314
Interessado: Fábio Arruda da Silva
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 937 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1742/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 739/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 18961, para fazer constar, como possuidor, o Sr. FÁBIO ARRUDÁ DA SILVA (CPF: 000.920.803-83), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022318
Interessado: Carlos Alberto de Sá Cavalcante
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 938 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1777/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 741/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 52609, para fazer constar, como possuidor,

o Sr. CARLOS ALBERTO DE SÁ CAVALCANTE (CPF: 216.906.931-34), em solidariedade a Sra. LILIAN SUSANE GOULART DAMACENA, atual proprietária, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022443
Interessado: Elian Seila Barbosa Gonçalves
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 939 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1774/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 743/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 49708, para fazer constar, como Possuidora, a Sra. ELIAN SEILA BARBOSA GONÇALVES (CPF: 002.479.211-06), em solidariedade ao Sr. VALDECY CALAÇA DA SILVA, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022348
Interessado: Marcio Greyk da Silva
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 940 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1780/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 744/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº inscrição 78583, para fazer constar, como Possuidor, o Sr. MARCIO GREYK DA SILVA (CPF: 824.029.141-49), em solidariedade a Sr.ª DEUSELINA CHAVES SANTOS, atual proprietária, sem prejuízo do regular prosseguimento de eventuais ações executivas fiscais propostas quanto aos créditos tributários constituídos até 15/12/2021, cujas sujeições passivas deverão ser mantidas, ante a inércia das partes quanto ao fornecimento de informações aptas a alterar o cadastro municipal na época da transação imobiliária. Ocasião em que

o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 21 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022564
Interessado: Edna Sonia Marques Ricardo Cunha
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 945 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1805/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 748/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 42411, para fazer constar, como possuidora, a Sra. EDNA SONIA MARQUES RICARDO CUNHA (CPF: 009.798.711-58), em solidariedade ao Sr. EDILSON ROCHA FERNANDES, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022606
Interessado: Ronivan Gomes Campos
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 946 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1803/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 749/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 26012, para fazer constar, como possuidora, a Sra. RONIVAN GOMES CAMPOS (CPF: 612.253.551-68), em solidariedade a Sra. CONCEIÇÃO SAMCHES PARENTE, atual proprietária, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022607
Interessado: Ronivan Gomes Campos
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 947 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1802/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 750/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 34470, para fazer constar, como possuidora, a Sra. RONIVAN GOMES CAMPOS (CPF: 612.253.551-68), em solidariedade ao Sr. ELIAS FERREIRA BRITO (espólio), atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022598
Interessado: Hélica Beatriz dos Santos Ferreira
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 948 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1804/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 751/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 43901, para fazer constar, como possuidora, a Sra. HÉLICA BEATRIZ DIS SANTOS FERREIRA (CPF: 033.971.343-74), em solidariedade ao Sr. LUCIO MAURO DOS SANTOS, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022454
 Interessado: Luis Pajeú Moraes
 Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 949 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1800/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 752/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 26007, para fazer constar, como possuidora, o Sr. LUIS PAJEÚ MORAIS (CPF:347.977.181-53), em solidariedade ao Sr. ANTONIO FRANCISCO BORGES, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022523
 Interessado: Edna Sonia Marques Ricardo Cunha
 Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 950 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1810/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 753/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 51503, para fazer constar, como possuidor, o Sr. CESAR ELIAS PAULA BATISTA (CPF: 430.985.761-20), em solidariedade ao Sr. CANDIDO LIMA, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021019398
 Interessado: Suely Silveira Matos Araujo
 Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 951 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1785/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 754/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 17735, para fazer constar, como Possuidora, a Sra. SUELY SILVEIRA MATOS ARAUJO (CPF: 867.187.621-72), em solidariedade ao Sr. LUCIO ROGERIO DE SOUSA MORAES, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022548
 Interessado: Flavia de Paula Ferreira
 Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 952 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1807/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 755/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 2799, para fazer constar, como Possuidora, a Sra. FLAVIA DE PAULA FERREIRA (CPF: 012.580.311-75), em solidariedade ao Sr. ANANIAS JUNIOR MARTINS (espólio), atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021003269
 Interessado: Campelo Holding Patrimonial e Participações
 Assunto: Avaliação Contraditória

DESPACHO Nº 953 / GAB – 2021

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial, almejando a revisão do lançamento do IPTU/2021;

Considerando o disposto no Relatório de Vistoria emitido pelo Fiscal de Edificação e Postura Felipe José Marques Mesquita (fls. 28/29), atestando que o imóvel encontra-se em fase de construção;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico 756/2021, cuja opinião foi favorável ao pedido formulado pelo interessado;

RESOLVO:

DETERMINAR a retificação do lançamento do IPTU incidente sobre o imóvel nº 49732 no exercício fiscal de 2021, a fim de que seja considerado o imóvel como área não edificada, em conformidade com o Relatório de Vistoria realizado pelo fiscal de edificação e postura.

Ainda, determino a remessa dos autos ao órgão de fiscalização responsável, a fim de que seja apurada eventuais irregularidade em relação ao alvará de construção da obra em andamento.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021021998
Interessado: Maria de Jesus Pereira da Silva
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 955 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1733/2021, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 723/2021, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 42072, para fazer constar, como possuidora, a Sra. MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA (CPF: 896.114.891-53), em solidariedade ao Sr. ANTONIO DA COSTA LIMA, atual proprietário, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

PROCESSO(S): 2020005463, 2021000907, 2021002748, 2021002752, 2021006774, 2021010448, 2021019543, 2021019544, 2021020535, 2021020602, 2021020702, 2021020765, 2021020769, 2021021947, 2021022037, 2021022360, 2021022648, 2020002051, 2020002052, 2021013547, 2021019622.

ASSUNTO(S): PRESCRIÇÃO IPTU/TAXA DE LIXO

DESPACHO Nº 958 / GAB – 2021

Tendo em vista toda a documentação acostada ao(s) processo(s) em apreço, ora entendida e comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes:

Considerando o disposto no(s) parecer(es) do departamento competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas, bem como, Relatório(s) de Consulta Geral de Débitos, comprovada ainda a (in)existência de processo de execução fiscal(is) ativo(s) e ausentes ou presentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações,

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO para o(s) seguinte(s) pleito(s) e respectivos créditos tributários:

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	RECEITA	PERÍODO
2020005463	ELIONES MIRANDA DE ARAUJO	25936	LIXO	2009-2014
2021000907	SANDRA SILVA DE MORAIS	51602	IPTU	1992-2006, 2008-2010
2021002748	MARIA DE LOURDES SILVA MARQUES	33547	LIXO	2011-2016
2021002752	MARIA DE LOURDES SILVA MARQUES	33547	IPTU	1996-2006, 2009-2013
2021006774	MARIA DIVINA DOS SANTOS PEREIRA	59550	LIXO	2004-2013
2021010448	SAMMARA ELIAS LEITE AQUINO	59174	LIXO	2004-2010
2021019543	RAIMUNDA MARTINS TEIXEIRA	34232	LIXO	2007-2012
2021019544	RAIMUNDA MARTINS TEIXEIRA	34232	IPTU	1997-2000, 2005-2008
2021020535	NELSON DA CRUZ LOBO	47657	LIXO	2011-2015
2021020602	EDNAN GOMES PEREIRA	53810	LIXO	2011-2015
2021020702	ORACILDA TRAJANO DE BRITO	59058	LIXO	2010-2012
		26570	IPTU	1992-2000
2021020765	EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN	49271	LIXO	2013-2016
2021020769	EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN	49271	IPTU	2001-2007
			LIXO	2001-2007
2021021947	MARIA FELIX SILVA	2944	LIXO	2005-2016
2021022037	VERONICE GUIMARAES	59644	LIXO	2005-2016
2021022360	LUIZ TADEU DOS SANTOS	22682	LIXO	2015-2016
2021022648	JOSE RIBAMAR MARINHO APINAGE	3995	LIXO	2004-2009, 2015-2016
2020002051	MARILENE PEREIRA DE AGUIAR	35437	LIXO	2009-2016
2020002052	MARILENE PEREIRA DE AGUIAR	35437	IPTU	1994, 2001-2003, 2007-2011, 2013
2021013547	BENEDITO DA COSTA CASTRO	35980	LIXO	2004-2016
2021019622	ISRAEL FILHO FREITAS DE OLIVEIRA	13606	LIXO	2013-2015

NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO para o(s) seguinte(s) pleito(s) e respectivos créditos tributários, em virtude de terem causa interruptiva da prescrição tributária conforme artigo 174, IV do CTN:

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	RECEITA	PERÍODO
2021019543	RAIMUNDA MARTINS TEIXEIRA	34232	LIXO	2015-2016
2021019622	ISRAEL FILHO FREITAS DE OLIVEIRA	57005	LIXO	2015-2016

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

Diante do exposto, o(s) processo(s) supra relacionado(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao setor competente a fim de realizar o(s) respectivo(s) lançamento(s) e/ou demais providências necessárias e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 23 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA N.º 186/SMFCTI, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada a servidora JULIANA DE MACEDO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob n.º: 049. ***-**-32, no dia 27/12/2021;

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n.º 001/2021

SIMPLIFICA: TOP1801185539 DE 02/07/2018
PROCESSO ADM: 2020007435 DE 11/08/2020
INTERESSADO: AMAZONIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	AMAZONIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF	14.061.817/0001-84
ENDEREÇO	AV. TIBURCIO JOSE DANTAS, LOTE 01, QUADRA 23, Nº 651, MANOEL GOMES DA CUNHA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	11714
INÍCIO DE ATIVIDADE	03/08/2011

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exerce atividade prestacional, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 01/01/2016 a 02/07/2018.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional, realizando atividades de AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, NÃO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUB-ITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO ÂMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUALQUER MEIOS, e OUTROS, conforme Item 10 e Subitem 10.05 da Lista de Serviços do art. 265 da Lei Complementar 017/2013, combinados com o art. 277 da Lei Complementar 058 de 30 de dezembro de 2017. O referido contribuinte não se encontra em débito, não sendo lavrado auto de infração.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE

O contribuinte encontra-se em débito em relação à Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE, atinente aos exercícios de 2016, 2017 e 2018. Porém, o contribuinte realizou parcelamento através do PPI/2021, com o nº de acordo de 20210016834. Dessa forma, não foi lavrado auto de infração.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Não houve descumprimento de obrigações acessórias.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA

O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre 01/01/2016 a 02/07/2018, não constam débitos referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo INDEFERIMENTO do pedido de baixa em relação à TVRE do contribuinte acima descrito, até a quitação do parcelamento acima descrito. Ressaltamos que o presente Parecer de baixa, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que observado o Princípio da Decadência e da Tributação.

Sendo o que temos a informar.

Encaminha-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 22 de dezembro de 2021.

Eduardo Gomes Júnior
Auditor Fiscal
Matrícula: 46556

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/624/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	AMAZONIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
NOME FANTASIA	AMAZONIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO	AV. TIBURCIO JOSE DANTAS, LOTE 01, QUADRA 23, Nº 651, MANOEL GOMES DA CUNHA
CEP	77818-773
MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	14.061.817/0001-84
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	11714

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

- o presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
 - o Ordem de Serviços - OS de Nº 624/2021 de 12/11/2021;
 - o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 536/2021 de 17/11/2021;
 - 1ª Notificação Fiscal Nº 279/2021 de 09/12/2021.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período desta ação fiscal, sem resultar em lavraturas de auto de infração.

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 01/01/2016 a 02/07/2018, desde que observado os princípios da decadência e da tributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE

AUDITOR FISCAL	EDUARDO GOMES JÚNIOR	MATRÍCULA	46556
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO	DATA: 22/12/2021

RECIBO

NOME:	DATA:
CPF:	

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 984/2021
MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
PROCESSO SMF/DFT/650/2021

RAZÃO SOCIAL	CLAUDINEI MESSIAS DUARTE
NOME FANTASIA	TRANSPORTES TAMARINO
ENDEREÇO	RUAS DAS VIOLETAS, QD. R. LT. 24, CASA 02, Nº 334, JARDIM DAS FLORES
CEP	77828-412
MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
ATIV. ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
CPF/CNPJ	26.219.962/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*****

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 650/2021, constatou-se que o sujeito passivo acima informado deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA relativa à inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas - CAE - da Secretaria da Fazenda Pública Municipal, infringindo o art. 253 da Lei Complementar 017 de 12 de dezembro de 2013 combinado com os arts. 249 e 256 da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

Infrações: O contribuinte não cumpriu com a obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas da Secretaria da Fazenda Pública Municipal, conforme dispõe o art. 253 da LC 017/2013 e os arts. 249 e 256 da LC 058/2017.

Art. 249. Todas as pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem estabelecimento fixo, que exerçam habitualmente, individualmente ou em sociedade, qualquer atividade, que estejam sujeitos aos Tributos Federais, Estaduais ou Municipais, ainda que isenta ou imune, ficam obrigadas a inscrever-se no Cadastro de Atividades Econômicas - CAE da Secretaria da Fazenda Pública Municipal, antes de iniciar qualquer atividade.

Penalidades: O contribuinte foi penalizado conforme disposto do art. 261, inciso I, da LC 017/2013 combinado com o art. 362, inciso I, da LC 058/2017 e com Anexo VI, Item 7, Inciso I, do Decreto 273 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 362. As contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:
I - O valor equivalente a R\$ 1.109,10 (mil cento e nove reais e dez centavos) por falta de inscrição cadastral;

DESCRÇÃO DA MULTA		ESPECIE	CREDITO TRIBUTÁRIO
Multa aplicada pelo descumprimento de OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA			
conforme dispõe o art. 261, Inciso I, da LC nº 017/2013, combinado com o art. 362, inciso I da LC nº 058/2017 e com o anexo VI, Item 7, Inciso I, do Decreto 273 de 30 de dezembro de 2020.		Multa	1.109,10
		Total	1.109,10

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- A) Pagar o Crédito Tributário;
- B) Parcelar o Crédito Tributário;
- C) Impugnar o Lançamento.

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revela, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo-se a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme art. 200, inciso I, parágrafo único da LC 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
NOME: EDUARDO GOMES JÚNIOR - AUDITOR FISCAL	MATRÍCULA: 46556	DATA: 20/12/2021
ASSINATURA:		HORA: 17:03
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.		
NOME:		DATA:
		CPF:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 983/2021
Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE
PROCESSO SMF/DFT/650/2021

RAZÃO SOCIAL	CLAUDINEI MESSIAS DUARTE
NOME FANTASIA	TRANSPORTES TAMARINO
ENDEREÇO	RUAS DAS VIOLETAS, QD. R. LT. 24, CASA 02, Nº 334, JARDIM DAS FLORES
CEP	77828-412
MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	26.219.962/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*****

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 650/2021, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de recolher as Taxas de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018. Faz parte deste Auto de Infração o Mapa de Apuração e o Termo de Encerramento de Fiscalização.

- o Fato Gerador: é o exercício regular do poder de polícia ou a utilização de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, e encontra-se tipificado nos artigos 145, 146, inciso I, §1º, alínea "b", 147, inciso II, 148, 153, §1º da Lei 1.134 de 30 de dezembro de 1991, combinado com o art. 374, inciso II, 378 da Lei Complementar 058 de 30 de dezembro de 2017.
- A Base de Cálculo: foi apurada com base nos seguintes normativos: Decreto 399/2015 de 28/12/2015, anexo II, tabela II, a.1, para 2016; Decreto 477/2016 de 30/12/2016, anexo II, tabela II, a.1, para 2017; Lei complementar 058/2017 de 30/12/2017, anexo III, 1.2, a.1 para 2018;

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

Infrações: o contribuinte infringiu o artigo 150, inciso II, alínea "a" da Lei 1.134/91, combinado com o art. 380, inciso II, alínea "a" da LC 058/2017.
Penalidades: os créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme o art. 447, § único da LC 058/2017, cumulados com os artigos 111 e 113 da LC 017/2013.

DESCRÇÃO DO CREDITO

Espécie	Crédito Tributário
TVRE	684,74
Correção Monetária	174,74
Juros	385,50
Multa	343,79
Total	1.588,77

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- A) Pagar o Crédito Tributário;
- B) Parcelar o Crédito Tributário;
- C) Impugnar o Lançamento.

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revela, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo-se a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme art. 200, inciso I, parágrafo único da LC 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
NOME: EDUARDO GOMES JÚNIOR - AUDITOR FISCAL	MATRÍCULA: 46556	DATA: 20/12/2021
ASSINATURA:		HORA: 16:54
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.		
NOME:		DATA:
		CPF:

SIMPLIFICA: TOP1800880536 DE 08/03/2018
PROCESSO ADM: 2020006303 DE 07/07/2020
INTERESSADO: CLAUDINEI MESSIAS DUARTE
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	CLAUDINEI MESSIAS DUARTE
CNPJ/CPF	26.219.962/0001-20
ENDEREÇO	RUAS DAS VIOLETAS, QD. R. LT. 24, CASA 02, Nº 334, JARDIM DAS FLORES
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*****
INÍCIO DE ATIVIDADE	22/09/2016

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exerce atividade prestacional, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 22/09/2016 a 08/03/2018.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional, realizando atividade de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL, dentre outros, conforme Item 16 e Subitem 16.01 da Lista de Serviços do art. 265 da Lei Complementar 017/2013, combinados com os arts. 277 da Lei Complementar 058 de 30 e dezembro de 2017. O referido contribuinte não se encontra em débito, não sendo lavrado Auto de Infração.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE

O contribuinte encontra-se em débito em relação à Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE, atinente aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, sendo lavrado o Auto de Infração de nº 983/2021.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Houve descumprimento de obrigação acessória, sendo:
Falta de Cadastro Econômico: O contribuinte deixou de efetuar o cadastro de suas atividades, conforme o art. 253 da Lei Complementar 017 de 12 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249 e 256 da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017, sendo lavrado o Auto de Infração de nº 984/2021.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA

O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre 22/09/2016 a 08/03/2018, constam débitos referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Baixa em relação a TVRE e OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA do contribuinte acima descrito, até a quitação do débito mencionado. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da tributação.

Sendo o que temos a informar.

Encaminha-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 20 de dezembro de 2021.

Eduardo Gomes Júnior
Auditor Fiscal
Matrícula: 46556

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/650/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CLAUDINEI MESSIAS DUARTE
NOME FANTASIA	TRANSPORTES TAMARINO
ENDEREÇO	RUAS DAS VIOLETAS, QD. R. LT. 24, CASA 02, Nº 334, JARDIM DAS FLORES
CEP	77828-412
MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	26.219.962/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*****

RELATO FISCAL	
No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.	
O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:	
<ul style="list-style-type: none"> ❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 650/2021 de 17/11/2021; ❖ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 555/2021 de 23/11/2021. 	
O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e que resultou nas lavraturas dos autos abaixo especificados, em que consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para o atendimento das exigências legais.	
Os valores apurados e lavrados em Autos de Infração são:	
<ul style="list-style-type: none"> ❖ Nº 983/2021 (TVRE) no valor de R\$ 1.588,77 (mil quinhentos e oitenta e oito reais, setenta e sete centavos); ❖ Nº 984/2021 (Obrigação Acessória) no valor de R\$ 1.109,10 (mil cento e nove reais e dez centavos); datados em 20/12/2021. 	
Esta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata os autos acima, perfazendo um Crédito Tributário no valor total de R\$ 2.697,87 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).	
Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 22/09/2016 a 08/03/2018, desde que observado os princípios da decadência e da tributação.	
Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.	

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	EDUARDO GOMES JÚNIOR	46556
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO DATA: 20/12/2021

RECIBO		DATA
NOME:		
CPF:		

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 954/2021 MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PROCESSO SMF/DFT/649/2021			
RAZÃO SOCIAL	MADEIRAS MPA INDUS. COM. IMP. E EXP. LTDA		
NOME FANTASIA	MADEIRAS MPA		
ENDEREÇO	AV. SANTOS DUMONT, Nº 1532, SETOR RODOVIÁRIO		
CEP	77800-000	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	04.874.690/0004-01	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3.015

RELATO FISCAL	
Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 649/2021, constatou-se que o sujeito passivo acima informado, deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA relacionada à obrigatoriedade de comunicar o encerramento de sua atividade econômica, infringindo-se, assim, o art. 249, §9º e §14º da Lei Complementar 017 de 12 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, §9º e §14º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017.	

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL	
❖ Infrações: O contribuinte não cumpriu com a obrigação legal de comunicar o encerramento das atividades da empresa, conforme dispõe o art. 253, §9º e §15º da LC 017/2013 combinado com o art. 249, §9º e §14º da LC 058/2017.	
Art. 249. (...) § 14º. No caso de encerramento das atividades da empresa, a baixa deverá ser solicitada através de ofício próprio contribuinte, representante legal ou contador responsável ao órgão competente, devendo ser comunicada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua ocorrência, quando deverá ser realizado Levantamento Fiscal para apuração da situação de regularidade do mesmo.	
❖ Penalidades: O contribuinte foi penalizado conforme art. 261, inciso II da LC 017/2013, combinado com o art. 362, inciso II da LC 058/2017 e com o anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 273 de 30/12/2020.	
Art. 362. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:	
II - O valor equivalente a R\$ 887,28 (Oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) os que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou encerramento de atividades.	

DESCRIÇÃO DA MULTA		Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo descumprimento da OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, conforme disposto no Artigo 261, II da LC 017/2013, combinado com o art. 362, inciso II da LC 058/2017 e com o anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 273/20.		Multa	887,28
		Total	887,28

INTIMAÇÃO	
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS , a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:	
A) Pagar o Crédito Tributário;	
B) Parcelar o Crédito Tributário;	
C) Impugnar o Lançamento.	
No não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revela , sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo-se a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme art. 200, inciso I, parágrafo único da LC 058/2017.	

AUTORIDADE FISCAL		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
NOME: EDUARDO GOMES JÚNIOR - AUDITOR FISCAL		DATA: 20/12/2021
MATRÍCULA: 46556		HORA: 14:32
ASSINATURA:		

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	DATA:
CPF:	

SIMPLIFICA: TOP1801103098 de 16/05/2018
PROCESSO ADM: 2020006451 DE 09/07/2020
INTERESSADO: MADEIRAS MPA INDUS. COM. IMP. E EXP. LTDA
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL	MADEIRAS MPA INDUS. COM. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ/CPF	04.874.690/0004-01
ENDEREÇO	AV. SANTOS DUMONT, Nº 1532, SETOR RODOVIÁRIO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3.015
INÍCIO DE ATIVIDADE	04/11/2005

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exerce atividade prestacional, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 01/01/2016 a 16/05/2018.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional, realizando atividades de CARPINTARIA E SERRALHERIA, conforme Item 14 e Subitem 14.13 da Lista de Serviços do art. 265 da Lei Complementar 017/2013, combinados com os arts. 249, §14º da Lei Complementar 058 de 30 de dezembro de 2017. O referido contribuinte não se encontra em débito, não sendo lavrado auto de infração.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE

O contribuinte não se encontra em débito em relação à Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE, atinente aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, não sendo lavrado auto de infração.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Houve descumprimento de obrigação acessória, sendo:
 ➤ Baixa Cadastral: O contribuinte deixou de comunicar a baixa cadastral forma prevista no art. 253, §9º e §15º da Lei Complementar 017 de 12 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, §14º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017, sendo lavrado o **Auto de Infração de nº 954/2021**.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXAO contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre 01/01/2016 a 16/05/2018, **constam débitos** referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação à OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA do contribuinte acima descrito, até a quitação do débito mencionado. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da tributação.

Sendo o que temos a informar.

Encaminha-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

ARAGUAÍNA - TO, 20 de dezembro de 2021.

Eduardo Gomes Júnior
Auditor Fiscal
Matrícula: 46556

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO SMF/DFT/649/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	MADEIRAS MPA INDUS. COM. IMP. E EXP. LTDA		
NOME FANTASIA	MADEIRAS MPA		
ENDEREÇO	AV. SANTOS DUMONT, Nº 1532, SETOR RODOVIÁRIO		
CEP	77800-000	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	04.874.690/0004-01	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3.015

RELATO FISCAL	
No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.	
O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:	
<ul style="list-style-type: none"> ❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 649/2021 de 17/11/2021; ❖ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 556/2021 de 23/11/2021. 	
O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e que resultou na lavratura do auto abaixo especificado, em que consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para o atendimento das exigências legais.	
O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:	
<ul style="list-style-type: none"> ❖ Nº 954/2021 (Obrigação Acessória) no valor de R\$ 887,28 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), datado em 20/12/2021. 	
Esta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um Crédito Tributário no valor total de R\$ 887,28 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).	
Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 01/01/2016 a 16/05/2018, desde que observado os princípios da decadência e da tributação.	
Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.	

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	EDUARDO GOMES JÚNIOR	46556
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO DATA: 20/12/2021

RECIBO		DATA
NOME:		
CPF:		

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 982/2021 Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE PROCESSO SMF/DFT/549/2021			
RAZÃO SOCIAL	M C SILVA DE JESUS - ME		
NOME FANTASIA	VERTICAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES		
ENDEREÇO	RUA 6, Nº 244, QUADRA TX3, LOTE 2-A, PRESIDENTE COSTA E SILVA		
CEP	77813-710	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	14.770.197/0001-52	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	12.495

RELATO FISCAL	
Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 549/2021, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de recolher as Taxas de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE referentes aos exercícios de 2016 e 2017. Faz parte deste Auto de Infração o Mapa de Apuração e o Termo de Encerramento de Fiscalização.	

❖ O Fato Gerador: é o exercício regular do poder de polícia ou a utilização de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, e encontra-se tipificado nos artigos 145, 146, inciso I, §1º, alínea "b", 147, inciso II, 148, 153, §1º da Lei 1.134 de 30 de dezembro de 1991.
❖ A Base de Cálculo: foi apurada com base nos seguintes normativos: Decreto 399/2015 de 28/12/2015, anexo II, tabela II, a.1, para 2016; Decreto 477/2016 de 30/12/2016, anexo II, tabela II, a.1, para 2017.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL	
❖ Infrações: o contribuinte infringiu o artigo 150, inciso II, alínea "a" da Lei 1.134/1991.	
❖ Penalidades: os créditos vencidos sofreram correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme o art. 447, § único da LC 058/2017, cumulada com os artigos 111 e 113 da LC 017/2013.	

DESCRIÇÃO DO CRÉDITO		Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada sobre o crédito corrigido conforme o art. 114, incisos I ao VII § 1º da LC 017/2013 combinado com o art. 446, §2º, incisos I ao VII da LC 058/2017, seguindo, ainda, os termos dos vencimentos estipulados pelo Calendário Fiscal do Município.		TVRE	446,85
		Correção Monetária	128,81
		Juros	278,45
		Multa	230,26
		Total	1.084,37

INTIMAÇÃO	
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS , a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:	
A) Pagar o Crédito Tributário;	
B) Parcelar o Crédito Tributário;	
C) Impugnar o Lançamento.	
No não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revela , sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo-se a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme art. 200, inciso I, parágrafo único da LC 058/2017.	

AUTORIDADE FISCAL		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
NOME: EDUARDO GOMES JÚNIOR - AUDITOR FISCAL		DATA: 22/12/2021
MATRÍCULA: 46556		HORA: 08:14
ASSINATURA:		

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	DATA:
CPF:	

SIMPLIFICA: TOP1700706556 DE 25/09/2017

PROCESSO ADM: 2020006107 DE 02/07/2020

INTERESSADO: M C SILVA DE JESUS - ME

ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL	M C SILVA DE JESUS - ME
CNPJ/CPF	14.770.197/0001-52
ENDEREÇO	RUA 6, Nº 244, QUADRA TX3, LOTE 2-A, PRESIDENTE COSTA E SILVA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	12.495
INÍCIO DE ATIVIDADE	23/11/2011

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exerce atividade prestacional, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 01/01/2016 a 25/09/2017.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional, realizando atividades de LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA, DENTRE OUTROS, conforme Item 03 e Subitem 3.04 da Lista de Serviços do art. 265 da Lei Complementar 017/2013. O referido contribuinte não se encontra em débito, não sendo lavrado Auto de Infração.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVREO contribuinte encontra-se em débito em relação à Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE, atinente aos exercícios de 2016 e 2017, sendo lavrado o **Auto de Infração de nº 982/2021**.**DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

Não houve descumprimento de obrigações acessórias.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXAO contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre 01/01/2016 a 25/09/2017, **constam débitos** referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação à TVRE do contribuinte acima descrito, até a quitação do débito mencionado. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da tributação.

Sendo o que temos a informar.

Encaminha-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 22 de dezembro de 2021.

Eduardo Gomes Júnior
Auditor Fiscal
Matrícula: 46556

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO SME/DFT/549/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	M C SILVA DE JESUS - ME		
NOME FANTASIA	VERTICAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES		
ENDEREÇO	RUA 6, Nº 244, QUADRA TX3, LOTE 2-A, PRESIDENTE COSTA E SILVA		
CEP	77813-710	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	14.770.197/0001-52	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	12.495
RELATO FISCAL			
No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.			
O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:			
<ul style="list-style-type: none"> ✦ A Ordem de Serviços - OS de Nº 549/2021 de 08/10/2021; ✦ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 483/2021 de 15/10/2021; ✦ 1ª Notificação Fiscal Nº 278/2021 de 08/12/2021. 			
O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e que resultou na lavratura do auto abaixo especificado, em que consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para o atendimento das exigências legais.			
O valor apurado e lavrado em Autos de Infração é:			
✦ Nº 982/2021 (TVRE) no valor de RS 1.084,37 (mil e oitenta e quatro reais, trinta e sete centavos), datado em 22/12/2021.			
Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um Crédito Tributário no valor total de RS 1.084,37 (mil e oitenta e quatro reais, trinta e sete centavos) .			
Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 01/01/2016 a 25/09/2017, desde que observado os princípios da decadência e da tributação.			
Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.			
AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA	
AUDITOR FISCAL	EDUARDO GOMES JÚNIOR	46556	
ASSINATURA		LOCAL:	ARAGUAÍNA - TO
		DATA:	22/12/2021
RECIBO			
NOME:		DATA:	
CPF:			

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO N.º 2021021592

CONTRATO N.º 03/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Eireli

OBJETO: a prestação de serviços de Gerenciamento de abastecimento e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via web de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender as necessidades da CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 056/2021 e seus Anexos. :

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços/Pregão Presencial

VALOR: R\$ 25.029,00 (Vinte e cinco mil e vinte e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, condicionando a sua eficácia à publicação no órgão de imprensa oficial, podendo ainda ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/96

DOTAÇÃO: FP: 04.122.2006.2486; E.D.: 33.90.30; Ficha: 20210734; Fonte: 010.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo.

Araguaína – Estado do Tocantins, 23 de dezembro de 2021.

Publique-se

ISRAEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Portaria 12/2021

PORTARIA Nº 05, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 12 de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor: DIEGO ALVES FREIRE, matrícula nº 42885, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2021021592.

Empresa Contratada:

03/2021	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
---------	---

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de Gerenciamento de abastecimento e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via web de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender as necessidades da CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 056/2021 e seus Anexos.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

ISRAEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Portaria 12/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E
JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína – Tocantins.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), a partir das 14h30min na Sala da Superintendente da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, designada através da Portaria Municipal nº 014 GAB/SMS de 27 de janeiro de 2021, composta pelas servidoras Laryssa Barbosa de Sousa; Daniella Tupinambá Santana Oliveira; Hada Karenina

Henriques Dias Vaz e Littza Clayenne Araújo Ferreira sob presidência da primeira, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína - Tocantins, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados.

Em conformidade ao item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a empresa BRUNA SOUSA GALVAO LTDA encontra-se APTA, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

Laryssa Barbosa de Sousa
Daniella Tupinambá Santana Oliveira
Hada Karenina Henriques Dias Vaz
Littza Clayenne Araújo Ferreira

Processo nº: 2021002511

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA – TO.
Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO (MÉDICOS)

DESPACHO Nº 028 - A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a análise das propostas e o contido na ata proferida comissão especial de credenciamento, portaria 014/2021 referente ao edital de chamamento pulico nº 001/2021 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado (médicos) transcorrido o prazo legal e tendo em vista que consta processo, resolve homologar o resultado de julgamento e credenciar; BRUNA SOUSA GALVAO LTDA. Estando esse apto.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Araguaína - TO, 23 de dezembro de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

FUNAMC

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO CHAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA – FUNAMC, faz saber que:

CONSIDERANDO que, após a publicação no Diário Oficial do Município do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 não houve o protocolo de qualquer impugnação (defesa) nem questionamento judicial por parte dos interessados;

CONSIDERANDO a legalidade do certame e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e a obrigatoriedade da publicação dos respectivos atos;

CONSIDERANDO a necessidade das partes assinarem o contrato com objetivo de organizar e expedir os documentos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e convocar os nomes abaixo selecionados, para no prazo de 30 (trinta) dias comparecerem pessoalmente na sede da FUNAMC, para confecção do contrato e autorização para início das

atividades e posse dos respectivos boxes;

SEGMENTO: LANCHONETE		
	NOME	BOX
01	SUELI PEREIRA DE SOUSA	26
02	JULIANA PEREIRA DE SOUSA LIMA	27

SEGMENTO: FRIOS		
	NOME	BOX
03	ELZA DA SILVA LEITE	19

SEGMENTO: IMPORTADOS		
	NOME	BOX
04	EMILY CRISTINE FARIAS GAMA	03

SEGMENTO: SUCOS NATURAIS E POUVAS DE FRUTAS		
	NOME	BOX
05	VERA MACIEL PINHEIRO	20

SEGMENTO: AÇOUGUE MODELO BOUTIQUE		
	NOME	BOX
06	MARIA NILVA CAMPOS DOS REIS ALENCAR	29

CADASTRO DE RESERVA EM CASO DE DESISTÊNCIA, SEGUIRÁ A SEGUINTE ORDEM:

SEGMENTO: IMPORTADOS		
Nº DO ENVELOPE	NOME	
01	MARIA DE JESUS MENDES RODRIGUES	
02	LUIS GUILHERME MENDES DE ARAUJO	
03	GLEICE KELLE SANTOS SOUSA	

Art. 2º - O credenciamento configurará uma relação contratual, sendo que durante a vigência do instrumento acarretará na obrigação do pagamento da taxa de uso, conforme Lei Complementar 078/2021.

Art. 3º - O presente resultado terá vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína.

Araguaína, Tocantins, aos 23 de dezembro de 2021.

NEIF ROCHA QUEIROZ GOMES
Superintendente Geral da FUNAMC
Port. Nº 018, de 01/01/2021

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento, SANDRA ESTEVAM PREGENTINO 02880895103, inscrito no CNPJ: 41.186.484/0001-92, com nome fantasia EDIMAQUINAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR), para atividade de 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas no seguinte endereço AV CONEGO JOAO LIMA Nº 275 VILA ROSARIO CEP: 77.823-065 Araguaína – To. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.